CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 182/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, a implementação de um sistema municipal de segurança preventiva aos profissionais e usuários de transportes de passageiros em carro de aluguel e taxímetro – táxis."

PARECER

Mesmo entendendo ser a segurança pública, de competência do Governo do Estado, não anula a proposição em análise, pois poderá incentivar sugestões do Governo Municipal ao setor de segurança do Estado para maior tranqüilidade de profissionais e usuários de táxi em Salvador.

O Projeto atende ao disposto no art. 197 do Regimento Interno.

PELA APROVAÇÃO é Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: KIKI BISPO, ERON VASCONCELOS E LEO PRATES.